



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 98/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as Propostas das **Emendas Parlamentares de Nº. 27020002 e 20830001** do Município de **CARIRIAÇU (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 499.978,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA	Nº. Emenda Parlamentar
POSTO DE SAÚDE DE MIGUEL XAVIER (CNES 2425351)	27.896,50	10559.556000/1140-01	27020002
POSTO DE SAUDE DE VILA FEITOSA (CNES 2425416)	27.896,50		
POSTO DE SAUDE DE VILA MIRAGEM (CNES 2425378)	55.198,50		
POSTO DE SAUDE DO PARAISO (CNES 3493296)	27.896,50		
POSTO DE SAUDE DO PERNAMBUQUINHO (CNES 2725894)	33.370,50		
POSTO DE SAUDE SITIO BANANEIRAS (CNES 4010949)	27.896,50		
POSTO DE SAUDE VILA PRIMAVERA (CNES 6492134)	27.896,50		
UBS – FEDERAL (CNES 999999)	90.285,00		
UBS – FEDERAL (CNES 999999)	81.643,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>399.979,50</b>		



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 98/2014 – CIB/CE (Continuação)**

Art. 1º. Aprovar as Propostas das **Emendas Parlamentares de Nº. 27020002 e 20830001** do Município de **CARIRIAÇU (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 499.978,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>	<b>Nº. Emenda Parlamentar</b>
POSTO DE SAÚDE ABILIO UNIAS (CNES 2610388)	33.333,00	06738.132000/1140-01	20830001
POSTO DE SAUDE DE MIGUEL XAVIER (CNES 2425351)	33.333,00		
POSTO DE SAUDE VILA PRIMAVERA (CNES 6492134)	33.333,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.999,00</b>		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS